

funções de Coordenador Técnico, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

Universidade do Minho, 29 de Julho de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203548557

Despacho (extracto) n.º 12672/2010

Por despacho de 22.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Manuel Tavares Vieira de Cabral — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

Universidade do Minho, 29 de Julho de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203549278

Despacho (extracto) n.º 12673/2010

Por despacho de 21.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Miguel Clemente de Sena Esteves — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 29 de Julho de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203548776

Despacho (extracto) n.º 12674/2010

Por despacho de 15.06.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

António Pedro Sampaio Palhares Marinho Falcão, Técnico de Informática do Grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizado a exercer funções de Coordenador Técnico, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 29 de Julho de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203548354

Despacho (extracto) n.º 12675/2010

Por despacho de 11.06.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jorge Vaz de Oliveira e Sá — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 07.05.2010, com direito à remuneração base de 3.191,82 €, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 29 de Julho de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203550784

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Medicina****Despacho (extracto) n.º 12676/2010**

Por despacho do director da Faculdade, de 28 de Julho de 2010, foi à Doutora Cristina Maria Nogueira da Costa Santos, assistente desta Faculdade, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, como professora auxiliar, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2010, data em que foi aprovada na prova de doutoramento, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Data: 29 de Julho de 2010. — Nome: *Manuel Sobral Torres*, Cargo: Secretário da Faculdade

203547122

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Arquitectura****Despacho n.º 12677/2010**

Por meu despacho de 22/06/2010, proferido por delegação de competências:

Doutor Mário Say Ming Kong, passa a Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir de 22/06/2010.

Relatório final do processo para recondução de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como professor auxiliar Doutor Mário Say Ming Kong

De acordo com os pareceres emitidos pelos Professores Associados da Faculdade de Arquitectura da U.T.L., Doutora Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues e Doutor Manuel Jorge Rodrigues Couceiro da Costa, que fica arquivado no processo individual, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, em reunião de 15/06/2010, que o Doutor Mário Say Ming Kong, Professor Auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na mesma categoria posicionado no 1.º escalão, índice 195.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.).

Lisboa, 29 de Julho de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Francisco Gentil Berger*, (Professor Associado).

203547017

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 15543/2010****Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Coordenador Técnico (m/f) para a área funcional de coordenação do Sector Administrativo do Departamento Alimentar (DA), ref.º DA-01/10 (1)**

1 — Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Administrador para a Acção Social da Universidade do Minho de 5 de Julho de 2010, se encontra aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Coordenador Técnico (m/f) da área funcional de coordenação do Sector Administrativo do Departamento Alimentar, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, para o ano de 2010.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações dadas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — O presente procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Coordenar todas as actividades de comunicação do DA; Coordenar as tarefas relacionadas com eventos do DA; Colaborar com o responsável do DA em todas as tarefas de elaboração e tratamento de dados; Colaborar na elaboração de ementas e coordenar a gestão de serviços extra; Colaborar no circuito informativo da plataforma da manutenção; Requisitar material.

6 — Local de trabalho: Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, Braga.

7 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento dos trabalhadores recrutados